

[Redação]

PORTEIRA "P" Nº 53, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 8º da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS, Procurador Municipal -Categoria Especial, matrícula 670, para exercer a função de Corregedor-Geral, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6843945b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>